

INDICAÇÃO Nº IND-052/2014 CONFORME PROCESSO-349/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 12/06/2014 14:24:01

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 16/06/2014

Lido Sessão: Ordinária de 16/06/2014

Lido por: Débora Geib

Indicação dirigida á Fundação Estadual de Proteção Ambiental(FEPAM), para que seja dada maior atenção e agilidade aos processos ambientais do Loteamento Carazal no município de Gramado RS.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Vereador que subscreve abaixo, vem através deste, por meio de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentar a Indicação, dirigida á Fundação Estadual de Proteção Ambiental(FEPAM), para que seja dada maior atenção e agilidade aos processos ambientais do Loteamento Carazal no município de Gramado RS.

O pedido de indicação se justifica, em face aos requerimentos dos futuros moradores desta localidade, ressaltando que estão em espera há muitos anos pela liberação ambiental da FEPAM para construírem suas moradias, visto que, toda a documentação necessária para este procedimento de liberação, já foi encaminhada pelo Poder Executivo municipal através da Secretária de Meio Ambiente de Gramado, no ano de 2010, salientando que este pedido se justifica, tendo em vista que se passaram quatro anos desde o encaminhamento destes documentos, principalmente pelo fato de que o arroio tapera de nível um de pureza, foi excluído pela FEPAM para lançamento de efluentes, visto que, o arroio a ser lançado estes efluentes, seria o Arroio Forqueta de nível três.

Câmara Municipal de Gramado 12 de Junho de 2014.

Nelson Broering
Vereador PSDB